

ALVALADE

Junta de Freguesia

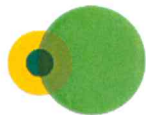
PROPOSTA N.º 295/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e preparar propostas de protocolos de colaboração, e,

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de maior importância proporcionar o aperfeiçoamento, pelo contacto direto com a realidade do mundo do trabalho, dos conhecimentos e competências profissionais específicas adquiridas durante a frequência de cursos profissionais;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade considera que deve colaborar no enriquecimento da formação profissional destes estudantes;
3. A Junta de Freguesia de Alvalade identifica como necessidade premente proporcionar o desenvolvimento de atitudes e comportamentos facilitadores de uma futura integração socioprofissional;
4. A Junta de Freguesia de Alvalade tem procurado dar resposta às solicitações que lhe têm sido apresentadas pelas Escolas com Ensino Profissional quer públicas, como particulares, no sentido de receber alunos em Formação em Contexto de Trabalho;
5. A Junta de Freguesia de Alvalade considera relevante proporcionar o desenvolvimento da criatividade e da recetividade à inovação científica e técnica;



ALVALADE

Junta de Freguesia

6. Afigura-se, por isso, adequado que a Freguesia de Alvalade e a Escola Profissional Magestil, celebrem protocolo de colaboração para a realização de estágios para conclusão de cursos profissionais;
7. Os protocolos em causa regulam os termos em que as partes se obrigam a colaborar na formação em contexto de trabalho de alunos dos cursos profissionais da escola;
8. A Magensinus, Empresa Promotora de Serviços de Ensino S.A. – é proprietária da Escola Profissional Magestil, Instituição Privada de Ensino e Formação, vocacionada para o Ensino Profissional, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/89 de 21 de Janeiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018), leciona cursos de formação técnico-profissional, em diferentes áreas, iniciou no presente ano letivo um curso na áreas de desporto, recorrendo a formadores credenciados para facultar uma sólida formação numa área de forte procura e interesse social crescente.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, de harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolos de colaboração com a Escola Profissional Magestil, nos termos previstos no clausulado em anexo à presente proposta.

Lisboa, 2 de outubro de 2019.

O Vogal

Ricardo Varela